RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 28 de Novembro de 2026

Governador regulamenta protocolo “Não é Não” e cria selo para empresas que combatem o assédio

Combate ao assédio sexual

Redação

O governador Otaviano Pivetta assinou, nesta sexta-feira (27.11), o decreto que regulamenta o protocolo “Não é Não” em Mato Grosso e cria o selo estadual “Empresa Amiga da Mulher - MT”, para reconhecer empresas que adotam medidas de prevenção e combate à violência contra as mulheres.

O decreto organiza o trabalho dos órgãos estaduais para orientar, treinar e fiscalizar os estabelecimentos.

“Estamos assinando um decreto muito importante para Mato Grosso, que regulamenta o protocolo 'Não é Não' e cria o selo 'Empresa Amiga da Mulher'. Foi um trabalho implementado pelo Gabinete de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, chefiado pela delegada Mariell Antonini, para ampliar a proteção e o cuidado com as mulheres no nosso Estado”, afirmou Pivetta.

A secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania e vice-governadora eleita, Gisela Simona, destacou que os estabelecimentos poderão aderir voluntariamente ao selo e receber capacitação para oferecer um ambiente mais seguro às mulheres.

“Todos os estabelecimentos que quiserem poderão aderir ao selo Empresa Amiga da Mulher, para oferecer um ambiente seguro às mulheres. No próximo dia 30, teremos aqui no Palácio uma capacitação para as empresas interessadas. Queremos preparar esses estabelecimentos para acolher e proteger mulheres que sofrerem algum tipo de violência. É o Governo cuidando das mulheres mato-grossenses”, destacou.

O protocolo “Não é Não”, criado por lei federal, prevê medidas de proteção e atendimento às mulheres que sofram assédio, constrangimento ou violência em casas noturnas, shows e outros eventos. As regras de atendimento também valem para eventos esportivos, mesmo quando não há venda de bebidas alcoólicas.

Entre as medidas estão a presença de funcionários preparados para atender as mulheres, a divulgação de informações sobre como pedir ajuda e dos telefones 190, da Polícia Militar, e 180, da Central de Atendimento à Mulher. O atendimento deve respeitar a mulher, ouvir seu relato e evitar perguntas que possam constrangê-la ainda mais.

O decreto também organiza o cumprimento de leis estaduais que já determinam ações de proteção às mulheres em bares, restaurantes, casas noturnas e arenas esportivas.

Selo Empresa Amiga da Mulher

O selo será concedido pelo Procon Estadual, de forma voluntária, às empresas que cumprirem as regras, como treinar funcionários e divulgar os canais de atendimento e denúncia. O reconhecimento terá validade de 24 meses e não dará benefícios fiscais ou financeiros nem preferência em contratações públicas.

A Escola de Governo oferecerá treinamento gratuito para empresários e trabalhadores. A Setasc vai disponibilizar materiais de orientação, e a Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) promoverá campanhas educativas.

Os Procons estadual e municipais poderão receber denúncias e fiscalizar os estabelecimentos dentro de suas atribuições. Os órgãos envolvidos terão até 90 dias, após a publicação do decreto, para disponibilizar os materiais de orientação e o sistema de solicitação do selo. As obrigações que já existem nas leis continuam valendo